

REGULAMENTO

BATALHA DE STARTUPS GRAMADO SUMMIT 2026

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO EVENTO

A BATALHA DE STARTUPS doravante denominada “EVENTO”, é um encontro presencial dedicado ao conhecimento, incentivo e valorização de startups. O EVENTO tem como objetivo identificar startups promissoras que têm a oportunidade de apresentar o seu pitch para o público do evento e para uma banca de jurados.

A startup/ negócio com modelo ou tecnologia mais inovadora, além de ganhar o reconhecimento como a melhor startup, tem como premiação a possibilidade de negociar o investimento da VENTIUR, um aporte que parte de R\$ 200.000,00 que pode chegar até R\$ 1.000.000,00 com co-investimento¹. A Gramado Summit acontecerá nos dias 06 a 8 de maio de 2026 na cidade de Gramado.

O EVENTO é 100% presencial e poderão participar as startups inscritas no processo seletivo e aprovadas pela organização, conforme critérios descritos a seguir.

O EVENTO é realizado pela empresa GRAMADO SUMMIT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.770.168/0001-30, com sede na Rua Garibaldi, no 308, sala no 303, bairro Centro, na cidade de Gramado/RS, CEP 95670-094, responsável pelo EVENTO “GRAMADO SUMMIT 2026”, doravante denominada “REALIZADORA”,

E tem a organização e curadoria da VENTIUR INVESTIMENTOS EM NOVOS NEGÓCIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.740.274/0001-10, com sede na Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3397, Prédio Unitec I, Sala 101, Parque Tecnológico São Leopoldo - Tecnosinos, bairro Cristo Rei, São Leopoldo/RS, CEP 93.022-715, doravante denominada “ORGANIZADORA”.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para a BATALHA DE STARTUPS são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário de registro disponibilizado pela organização, durante o período indicado no item 5 (ETAPAS E PRAZOS). Considera-se “Inscrita” toda Startup que tenha completado corretamente e enviado a sua inscrição dentro do prazo estabelecido.

Ao se inscrever, a startup deverá indicar até 02 (dois) representantes (pessoa física) da empresa, declarando que as informações prestadas sobre a startup são verdadeiras. A constatação de que alguma informação incluída nos materiais de inscrição não é correta implicará a desclassificação da inscrita e sua inelegibilidade para o EVENTO.

3. ELEGIBILIDADE

Caso a startup selecionada para participar da BATALHA DE STARTUPS não estiver inscrita na GRAMADO SUMMIT 2026 como expositora, deverá providenciar sua inscrição para confirmar sua participação no EVENTO. Consideram-se startups as empresas de recente criação, de base tecnológica e/ou com modelos de negócios inovadores.

Para receber o direito ao investimento, as STARTUPS deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

- Resolver problemas reais e relevantes do mercado de sua atuação;

¹A Batalha de Startups dá o direito à startup vencedora de negociar o investimento pela Ventiur Smart Capital, mas as negociações só irão avançar caso a mesma esteja alinhada à Tese de Investimentos da Ventiur, que está especificada no tópico de pré-requisitos deste regulamento.

- Em estágio operacional ou pré-operacional, ou seja, já tendo os primeiros clientes;
- Escaláveis, baseadas em tecnologia e inovação;
- Com diferenciais estratégicos e mercado amplo e em crescimento;
- Que tenha dois ou mais sócios. Pelo menos um com dedicação exclusiva e um sócio técnico

4. COMUNICAÇÃO

Todas as comunicações relevantes aos interessados, inscritos e participantes são realizadas por meio dos canais oficiais da GRAMADO SUMMIT e pelo time da VENTIUR, incluindo e-mail, WhatsApp, SMS e ligação telefônica para os contatos cadastrados pelas interessadas no formulário de inscrição.

Ao se inscrever, a interessada consente com o contato por meio dos canais mencionados, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

5. ETAPAS E PRAZOS

A atividade será realizada conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Abertura de inscrições:	26/02
Fechamento das inscrições:	19/04
Seleção das participantes	06/04 à 19/04
Comunicação das Seleccionadas	22/04
Workshop de preparação para a Batalha	27/04
EVENTO	06/05/2026 a 08/05/2026

O cronograma da atividade poderá sofrer alterações por motivos operacionais ou de força maior, a critério da ORGANIZADORA.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As startups inscritas serão selecionadas por um Comitê de Avaliação composto por representantes da REALIZADORA, da ORGANIZADORA do EVENTO, de PATROCINADORES, de APOIADORES e de PARCEIROS.

6.1. CRITÉRIO DE IMPACTO: Startups que atendam aos critérios de elegibilidade e que se proponham a resolver quaisquer dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela ONU serão priorizadas.

6.2. CRITÉRIO DE SEGMENTOS DE NEGÓCIO: Serão priorizadas startups dos segmentos indicados pelos PATROCINADORES.

7. RESPONSABILIDADES DAS SELECIONADAS

As startups selecionadas se comprometem a:

- Enviar os materiais de apresentação da sua empresa no formato e prazo solicitado pela ORGANIZADORA;
- Participar com pelo menos 01 (um) representante do Workshop Online de orientações para Startups, que ocorrerá em data prevista no Cronograma, em link a ser enviado posteriormente pela ORGANIZADORA e/ou REALIZADORA às selecionadas.

- Estar presencialmente no EVENTO, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de início das atividades;
- Fazer uma apresentação do tipo pitch com tempo a ser definido pela ORGANIZADORA;
- Responder às perguntas da banca de jurados com tempo a ser definido pela ORGANIZADORA.

8. CONTATO E DINÂMICA DA BATALHA

Após a confirmação da participação das Startups pela ORGANIZADORA, será divulgada a agenda geral do EVENTO com os horários de início e término das atividades em cada dia da GRAMADO SUMMIT.

A ORGANIZADORA fará a seleção dos JURADOS para a participação presencial no EVENTO.

Durante o EVENTO, os participantes farão uma apresentação do tipo pitch de 3 a 5 minutos para a banca de JURADOS e responderão perguntas. Eventualmente, sendo selecionada, a startup deverá fazer uma segunda apresentação aos JURADOS.

9. OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO

O EVENTO tem como finalidade a aproximação, o desenvolvimento e a valorização dos negócios participantes, no entanto, a REALIZAÇÃO e a ORGANIZAÇÃO do mesmo não se comprometem ou garantem investimento nas empresas participantes, ficando os mesmos sob avaliação e responsabilidade dos investidores e/ou representantes de fundos de investimento.

É facultado ao participante aceitar ou não a eventual proposta dos mesmos, bem como, ao se inscrever, as startups não fornecem direito preferencial de investimento aos participantes do EVENTO.

A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de acompanhar de maneira informativa a evolução do contato entre os participantes (startups e investidores).

10. TERMOS E CONDIÇÕES

A mera participação no EVENTO implica na aceitação incondicional de todo o conteúdo deste Regulamento, bem como o ato de participar da atividade significa renunciar a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados neste EVENTO.

A não aceitação de qualquer um dos pontos que compõem estes Termos e Condições implica a não participação na atividade. Este Regulamento poderá ser alterado de forma unilateral a critério da ORGANIZADORA. Eventuais alterações serão comunicadas por correio eletrônico aos inscritos.

11. CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Inscrita declara que é autora e/ou responsável pela empresa apresentada na inscrição. Os projetos são originais, e/ou as inscritas têm livre disposição ou propriedade sobre eles.

A ORGANIZADORA e seus parceiros não reivindicam nenhuma propriedade sobre as informações oferecidas ou sobre qualquer propriedade industrial ou intelectual que ela possa conter. A Inscrita não cede ao ORGANIZADOR, ou a seus parceiros, direitos de propriedade industrial ou intelectual derivados dos projetos.

A startup inscrita compromete-se a isentar os ORGANIZADORES e seus parceiros de qualquer responsabilidade em relação a qualquer ação legal, reivindicação ou demanda que possa ser apresentada em relação aos direitos de propriedade intelectual ou dados pessoais de terceiros em relação aos projetos enviados, cujo dano tenha sido causado. As inscritas estão cientes de que, conforme o previsto no artigo 8º da Lei nº 9610/1998, ideias não são objeto de proteção como direitos autorais de que trata a referida lei.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

Caso o processamento de dados pessoais seja necessário para a execução do EVENTO, a ORGANIZADORA assume os seguintes compromissos:

- Usar os dados comunicados apenas para os fins do EVENTO;
- Garantir que as pessoas autorizadas a processar dados pessoais se comprometam a respeitar a confidencialidade e que os dados não serão comunicados a terceiros não autorizados;
- Tomar todas as medidas necessárias para fornecer um nível de segurança adequado ao risco que possa surgir do processamento de dados pessoais e garantir a segurança e a integridade deles, bem como impedir sua alteração, perda, destruição acidental ou ilegal, tratamento, divulgação ou acesso não autorizado;
- Se houver outra entidade encarregada do processamento, impor as mesmas obrigações de proteção estabelecidas nos regulamentos aplicáveis.
- O Participante pode exercer seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição enviando um e-mail para o endereço batalhagramadosummit@ventiur.net para entrar em contato com o Organizador, indicando o direito que deseja exercer e anexando uma cópia do seu documento de identidade (RG) ou documento equivalente.

O Participante consente expressamente, ao participar da atividade que a ORGANIZADORA e seus parceiros possam usar seu nome, logotipo e imagens associadas à startup e seus fundadores, fornecidas pelo Participante ou disponíveis publicamente em meios digitais como perfis em redes sociais e websites do Participante, para divulgação, sem que seja gerado qualquer direito de remuneração a seu favor.

O Participante autoriza o uso pela ORGANIZADORA do nome e título de seu projeto, sem limite de tempo, com o objetivo de ser mencionado no site ou para quaisquer ações ou EVENTOS relacionados de alguma forma com a ORGANIZADORA, bem como quanto à sua gravação em arquivos históricos e mídias de armazenamento de natureza diversa vinculadas a atividade.

13. INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO

Quaisquer dúvidas relativas à interpretação e aplicação do presente Regulamento serão exclusiva e definitivamente esclarecidas pelos ORGANIZADORES.

Situações omissas serão decididas pela ORGANIZADORA, sendo as decisões destes soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O EVENTO pode ser modificado, interrompido e/ou cancelado se houver circunstâncias que justifiquem tais medidas. Da mesma forma, a GRAMADO SUMMIT, a ORGANIZADORA e seus parceiros se reservam o direito de não reconhecer todos ou alguns dos benefícios, caso nenhum projeto enviado atenda à qualidade esperada, na opinião da equipe avaliadora.

15. LEI APLICÁVEL

Estes Termos e Condições devem ser interpretados de acordo com os princípios gerais do direito e com a legislação brasileira específica. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela ORGANIZADORA.

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, Brasil, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do EVENTO.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026

ASSINATURA REALIZADORA

ASSINATURA ORGANIZADORA

